

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano III - Número: 984 de 22 de Novembro de 2023

DATA: 22/11/2023

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

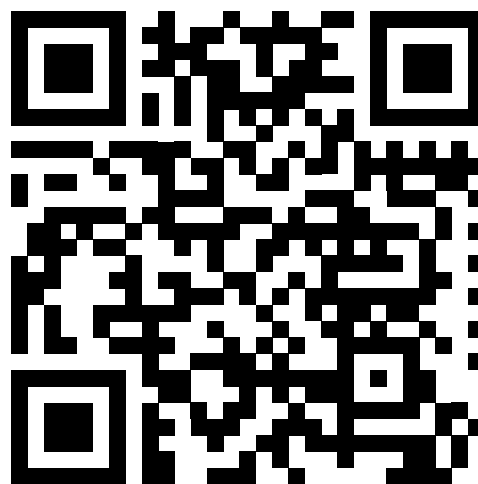
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

em 22/11/2023 16:54:46

IP com n°: 192.168.0.2

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1020

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 09.22.10.20.001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU CHIP, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 13.22.11.10.001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 18.21.11.11.001/2023 - CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA APOIAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO DEMUTRAN; EMISSÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE TÍTULOS ADMINISTRATIVOS ORIUNDOS DE PROCESSOS.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 1301.22.12.001/2023 - CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 1502.011/2019/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS JUNTO AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E HOSPITAL.

DECRETOS

- DECRETO: 050/2023 - ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAITINGA

- RESOLUÇÃO: 001/2023 - "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO PROVISÓRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 09.22.10.20.001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TORNA PÚBLICO, O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 09.22.10.20.001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.21.09.09.001-PERP, CUJO **OBJETO** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU CHIP, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), COM CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. **CONTRATADA:** 7 SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI - CNPJ Nº 13.858.769/0001-97. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 09.22.10.20.001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20.10.2023 À 20.10.2024, PODENDO SER PRORROGADO. **SALDO DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 103.400,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS PARA FAZER FACE A PRESENTE DESPESA ENCONTRA-SE CONSIGNADO NA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.18.122.0021.2.030.0000 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE MEIO AMBIENTE **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR. ASSINA PELA **CONTRATADA:** FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. ITAITINGA/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 13.22.11.10.001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 13.22.11.10.001, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.00.002-CPRP, CUJO **OBJETO** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **CONTRATADA:** PMG CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA - CNPJ Nº 21.264.939/0001-33. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 13.22.11.10.001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10.11.2023 À 10.11.2024, PODENDO SER PRORROGADO. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.10.122.0111.2.066.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00, **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA. ASSINA PELA **CONTRATADA:** JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO. ITAITINGA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 18.21.11.11.001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E DIVISÃO DE VIG. PÚBLICA, TORNA PÚBLICO, O **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 18.21.11.11.001, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.21.10.19.001-PA, CUJO **OBJETO:** É A CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA APOIAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO DEMUTRAN; EMISSÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE TÍTULOS ADMINISTRATIVOS ORIUNDOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO; UTILIZAÇÃO DE SMARTPHONES COM SOLUÇÃO NATIVA DE APLICATIVO TALONÁRIO ELETRÔNICO E IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL COM CONEXÃO SEM FIO OU WIFI, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA. **CONTRATADA:** W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 15.676.890/0001-23. **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO IV DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 18.21.11.11.001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14.11.2023 À 14.11.2024, PODENDO SER PRORROGADO. **VALOR**



CONTRATUAL: R\$ 428.700,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.26.125.0361.2.118.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00,
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 1.752.0000.00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** DELADIER FEITOSA
MARIZ. ASSINA PELA **CONTRATADA:** EDUARDO DE QUEIROZ TEIXEIRA LUZ. ITAITINGA/CE, 14 DE
NOVEMBRO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO:
1301.22.12.001/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 1301.22.12.001, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301.08.02/2022PERP, CUJO **OBJETO** É CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **CONTRATADA:** COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA - CNPJ Nº 35.778.337/0001-09. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA) DO CONTRATO Nº 1301.22.12.001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30.10.2023 À 01.03.2024, PODENDO SER PRORROGADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.02.10.301.0112.2.074.0000 - GESTAO, FORTALECIMENTO E EXPANSAO DA ATENCAO BASICA DE SAUDE. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1.600.0000.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES. 13.02.10.302.0113.2.077.0000 - GESTAO E EXPANSAO DA ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1.600.0000.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA. ASSINA PELA **CONTRATADA:** CAMILA DE ALMEIDA GOMES BEZERRA. ITAITINGA/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO:
1502.011/2019/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 1502.011/2019, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801.01/2019/PP, CUJO **OBJETO** É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS JUNTO AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA. **CONTRATADA:** RICARDO DA SILVA BEZERRA LTDA - CNPJ Nº 08.934.640/0001-80. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA) DO CONTRATO Nº 1502.011/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03.11.2023 À 15.02.2024, PODENDO SER PRORROGADO. **SALDO DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 26.204,88 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.02.10.301.0112.2.074.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSOS:** 1.600.0000.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA. ASSINA PELA **CONTRATADA:** RICARDO DA SILVA BEZERRA. ITAITINGA/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 050/2023

DECRETO Nº 050/2023, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.



ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional N° 58/2009;

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2022, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R\$ 121.425.658,26 (cento e vinte e um milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no exercício de 2023 será o montante de R\$ 7.636.000,00 (sete milhões seiscientos e trinta e seis mil reais), conforme discriminado a seguir:

Competência	Valor R\$
Janeiro	621.666,67
Fevereiro	621.666,67
Março	621.666,67
Abril	621.666,67
Maiο	621.666,67
Junho	621.666,67
Julho	621.666,67
Agosto	621.666,67
Setembro	621.666,67
Outubro	621.666,67
Novembro	709.666,67
Dezembro	709.666,63
Total R\$	7.636.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 21 de novembro de 2023.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 22/11/2023 16:54:46 - IP com n°: 192.168.0.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1020



DE ITAITINGA - RESOLUÇÃO: 001/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAITINGA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a composição provisória da Comissão Organizadora da V Conferência do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itaitinga e dá outras providências.

CONSIDERANDO O COMDEF -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, órgão de caráter permanente, com deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 768 de 27.10.2021, como órgão representativo normativo, consultivo, deliberativo, propositivo, fiscalizador, orientador e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso I, do Regimento Interno, compete ao Conselho acompanhar e fiscalizar a política municipal da pessoa com deficiência de forma articulada com os demais órgãos da Administração Pública, propondo a elaboração de estratégias, estudos, pesquisas, programas, projetos, serviços, campanhas, formações, capacitações, eventos e ações que objetivem a defesa e a garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XVI, do Regimento Interno, compete ao Conselho convocar e analisar, no âmbito municipal, as Conferências dos Direitos da Pessoa com Deficiência e os Encontros Itaitinguenses de Pessoas com Deficiência, com foco na garantia da participação e protagonismo da pessoa com deficiência nos espaços de decisão.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 217, de 10 de Abril de 2023, do Ministério dos direitos Humanos e da Cidadania/gabinete do Ministro, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e a 131ª Reunião Ordinária do CONADE, que foi deliberado o processo conferencial dos direitos da pessoa com deficiência para o ano de 2023 e 2024.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária Deliberada em Plenária em 29 de setembro de 2023, em Ata Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a V Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o Tema: **“Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo Um Brasil Mais Inclusivo”**.

Art. 2º - Compôr de modo paritário a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, pelos/as seguintes Conselheiros(as).

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Coordenadora Geral: **SABINA LEILA BARROS DOS SANTOS** – Coordenadora dos Conselhos Municipais e Escolares de Itaitinga

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- 1- **Ángelo Luís Leite Nóbrega**
- 2- **Mikaele Patricio de Almeida Oliveira**
- 3- **José Maria Gonçalves Costa**

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 4- **Iris Cleide Lopes da Silva**
- 5- **Ana Adélia Pereira Fernandes**
- 6- **Gardenia Ferreira Negreiros**

Art. 3º - A Comissão será coordenada pela Coordenadora dos Conselhos Escolares e Municipais – COCEM e a Presidenta do COMDEF, e terá como competência:

I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, e demais mobilizações necessárias para realização das Conferências nos âmbitos Estadual e Nacional;

II. Preparar e acompanhar a operacionalização da I Conferência Municipal;

III. Propor e encaminhar para aprovação do colegiado dos critérios de escolha dos delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a I Conferência Municipal;

IV. Organizar e coordenar a I Conferência Municipal;

V. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal da Saúde e outras entidades e representações, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da V Conferência Nacional;

VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas para a organização do evento;



VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da I Conferência Municipal;

IX. Elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 4º - Para a Operacionalização da V Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência, a Comissão Organizadora solicitará apoio dos seguintes setores:

I. Secretaria Municipal da Saúde;

II. Poder Público;

III. Outros órgãos e entidades necessárias.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais Conselheiros, Instituições e Organizações Governamentais ou da Sociedade Civil, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social e Saúde, bem como consultores e convidados.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.itaitinga.ce.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogadas as disposições contrárias.

Itaitinga/CE, 11 de outubro de 2023.

MIKAELE PATRÍCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidenta do COMDEF - Itaitinga



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação - SEI

Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procuradoria Geral do Município - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Dulcynardo Cavalcante Honorato
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

